



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 165/2001 de 06 de agosto de 2001

INTERESSADO: Vereadora VITÓRIA BASTOS

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS - ( Rua Angelina Barberina Tomasi Fracalossi; Rua Artêmio Fracalossi; Rua Josefina Narcisa Fraca - lossi Pedrotti ).

PROJETO-DE-LEI nº 035/2001 de 06 de agosto de 2001

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serv. Pùb. Atividades Privadas.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.135. 24.08.01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



**ENCAMINHA PROJETO DE LEI, DENOMINANDO  
VIA PÚBLICA**

A Vereadora abaixo firmada, VITÓRIA BASTOS, componente da Bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina vias públicas em nosso Município.

A finalidade das denominações é a de homenagear pessoas ilustres que muito contribuiram para o crescimento e desenvolvimento de Bento Gonçalves, especialmente, da comunidade de São Valentin, uma vez que as ruas a serem denominadas pertencem ao Loteamento Industrial São Valentin II.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.  
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e um.

  
Vereadora VITÓRIA BASTOS

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

de unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14/08/2001

DATA

*Alceu*  
Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

de Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21/08/2001

DATA

*Alceu*  
Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

## PROJETO DE LEI N° 035, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

### DENOMINA VIAS PÚBLICAS

Art. 1º – As vias públicas abaixo relacionadas passam a ter a seguinte denominações:

**RUA ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI** – A rua A do Loteamento Industrial São Valentin II.

**RUA ARTÊMIO FRACALOSSI** – A rua B do Loteamento Industrial São Valentin II.

**RUA JOSEFINA NARCISA FRACALOSSI PEDROTTI** – A rua C do Loteamento Industrial São Valentin II.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e um.

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

*W*

## HISTORICO PESSOAL DE ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI

Nasceu em 08/05/1899 nesta cidade. Filha direta de descendente italianos. Foi daquela mulher exemplo de bravura e coragem. Trabalho direto na colônia para o sustento e animo para seus 12 filhos. Descendente direta dos Italianos que aqui chegaram, foi testemunha ocular das dificuldades, dos desafios e do progresso deste povo. Colaborou na formação dos espírito empreendedor de todos os seus filhos, que lhes deram uma família numerosa que está em vários estados brasileiros.

Situações diversas enfrentadas por esta mulher, foram sem dúvida provas de resistência. Somente quem tem coragem cresce, sustenta uma família naquelas condições. Busca o melhor na dificuldade.

Não havia nenhum tipo de infra estrutura, mas todos os filhos foram criados com dignidade e fé.

Exemplo de trabalho é lembrada até hoje nas suas obras familiares e na coragem de suportar todos os seus problemas, inclusive quanto ficou enferma por 08 anos.

Nos caminhos por ela passados hoje transformados em parque industrial, merece ser sempre lembrada pelo seu nome.



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

**ÓBITO N°** - 6043-

*Eugenio Icilio Bertolini*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos, 274  
Fone (54) 452-2162

CERTIFICO que as fls. 175/v. do livro nº C/ -20- de Registro do ÓBITOS foi  
lavrado o assento de "ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI" -  
falecido (a) -24- de DEZEMBRO de 1.971 de 199  
às quatro horas, em neste cidade-São Valentim,-  
do sexo feminino profissão do lar  
natural de ste Estado, nascida em 08/05/1899-  
residente e domiciliado (a) em São Valentim, n/D.

com 72 -- anos de idade, estado civil viúva de João Fra-  
calossi, casados neste Ofício

Filho (a) de Valentino Tomasi --

de profissão --- natural de ---  
residente falecido ---

e de Da. Domenica Malpaga ---

de profissão --- natural de ---  
residente falecida ---

Foi declarante -Mário Precalossi-filho da extinta-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Casagrande-

que deu como causa de morte -Insuficiência cardíaca,-  
Nefroesclerose-Filhos-o declarante; Oreste; Liduvina; Alvino; Au-  
gusto; Ernesto; Rosa, casados- E, Artemio, solteiro, maior-  
Não há bens para inventariar e nem testamento-

e o sepultamento feito no cemitério da referida Localidade-Registro lavrado  
em 24/12/1971-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, -03- de janeiro de 2000 (de 199) ---  
OFICIAL aut.

Liege Bertolini/-

*Liege Bertolini*  
EAGOVILLE AUTH. Eugênio Icilio Bertolini



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ANTÔNIO DOMINGOS FRONZA, Processo nº 9169 de 06/12/00, certificamos que o nome dos homenageados "ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI"; "ARTÊMIO FRACALOSSI"; "JOSEFINA NARCISA FRACALOSSI PEDROTTI"; e "LUDOVICO FRACALOSSI" não nominam Vias Públicas no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 05 de Janeiro de 2001.

VALDIR POSSAMAI  
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 9169 de 06/12/00.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VITÓRIA BASTOS, Processo n.º 4663 de 16/07/01, certificamos que as ruas A, B, C e D que compõe o loteamento denominado Loteamento Industrial São Valentin II, não possuem denominação oficial.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 30 de Julho de 2001.



VALDIR POSSAMAI

DIRETOR DO IPURB

Processo n.º 4663 de 16/07/01.

## HISTORICO PESSOAL DE ARTEMIO FRACALOSSI

Notas

ARTEMIO FRACALOSSI, um homem simples que marcou sua trajetória nesta cidade. Filho de imigrantes italianos, nasceu nesta cidade, também contribuiu para o progresso de toda a região.

Nasceu em 01 de janeiro de 1933

Como bom descendente de italiano, gostava de tudo o que lembrava as origens de seus avós que vieram da Itália. Seu gosto pessoal pela velha Itália, sempre o cativou e moveu-lhe sentimentos e forças para enraizar a cultura Italiana no nosso meio.

Espírito empreendedor não lhe faltou, nem mesmo coragem para enfrentar situações desconhecidas. Foi desta maneira, que Artemio e dois irmãos tiveram a coragem de partir desta terra já desbravada e ir ao estado do Paraná, onde simplesmente enfrentaram animais silvestres e selva fechada relembrando e sofrendo igualmente como os antigos colonizadores italianos sofreram quando chegaram por aqui. Lá deram início a um pequena vila, que hoje parte integrante da cidade Clevelandia. Ele foi mais um homem que levou o nome de nossa cidade, Bento Gonçalves, além fronteiras, contribuindo para a imagem desta terra de homens que trabalham e tem coragem de aceitar desafios. Quando, passados doze anos, naquelas terras, já haviam construído uma infra-estrutura básica para que um dos desbravadores pudesse manter uma vida digna e promissora, Artemio resolve voltar para nossa cidade, deixando todo o fruto de seu trabalho para um de seus irmão.

Ao voltar para nossa cidade, não fugindo da sua característica principal, mas fugindo das funções normais que um homem da nossa região costumava realizar, ou seja, não se dedicando a lavoura, Artemio voltou suas forças para desbravar e construir grandes caminhos de ligação da nossa região com o resto do País. Foi na Rede Ferroviária Federal que ele lançou todas as suas forças. Foi mais uma vez homem de coragem de aceitar e comandar grupos para a difícil tarefa de estruturar a rede ferroviária da nossa região, assumia seus afazeres para abrir túneis e construir pontes, tudo de maneira rústica e sem maquinário, pois naquela época tudo se fazia pela força do homem.

Seu trabalho, como de tantos outros trabalhadores, quase não são lembrados, mas com certeza muitos de nós aproveitamos o resultado do trabalho daquelas pessoas que com muita força empenhavam-se em construir mais uma forma de comunicação entre os povos. Hoje aproveitamos aquelas pontes e aqueles túneis para trazermos turistas para nossa região, mas há de se lembrar que muitos trabalharam para o sucesso que é hoje.

Artemio, só parou de trabalhar neste serviço, quando sofreu um grave acidente durante seu trabalho na Rede Ferroviária Federal, quando ao estruturar uma ponte, caiu daquela que era o seu maior orgulho, quase pronta para uso, a ponte localizada na linha Alcântara.. O resultado da queda resultou na aposentadoria precoce de um homem cheio de energia, cheio de esperança para o futuro. Aposentado por invalidez, dedicou-se a cuidar da sua família, sempre prestativo também na sociedade de São Valentim. Incapaz de dizer não as pessoas, sempre estava pronto para servir.

Para um homem cheio de força de vontade, que representava a cortesia e a amabilidade dos italianos, no mínimo que possamos fazer é homenageá-lo com o nome da rua no loteamento São Valentim II



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº

-2525----

*Eugenio Icilio Bertolini*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos, 274  
Fone (54) 452-2162

CERTIFICO que as fls. 101 do livro nº C/ 4 de Registro do ÓBITOS foi  
lavrado o assento de "ARTEMIO FRACALOSSI"  
falecido (a) 09 de dezembro de 1987 de 199  
às 18 horas, em nesta cidade  
do sexo masculino profissão funcionário público  
natural de este Município,  
residente e domiciliado (a) na Linha São Valentim, neste Distrito  
com 54 anos de idade, estado civil sólo

Filho (a) de João Fracalossi

de profissão -- natural de --

residente falecido

e de Da. Bárbara Tomasi Fracalossi

de profissão -- natural de --

residente falecido

Foi declarante -Váldir Fracalossi

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Corbellini

que deu como causa de morte -Caquexia-Carcinomatose-  
Neoplasia maligna pulmão- Não há prole- Não há bens perecíveis  
nem testamento conhecido-LºA/44 ; fls. 236v. ; as. 1242- Não  
era eleitor-

e o sepultamento feito no cemitério de São Valentim, neste Distrito

Registro lavrado em 14/12/1987-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, -03- de janeiro de 199 2.000  
Liege Bertolini- O OFICIAL aut.

*Liege Bertolini*  
FAGI - Firma Autenticada

*Eugenio Icilio Bertolini*



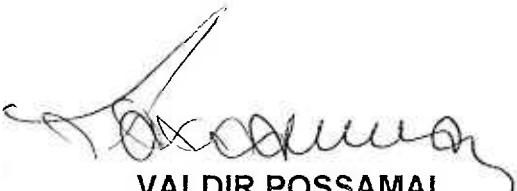
2001

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ANTÔNIO DOMINGOS FRONZA, Processo nº 9169 de 06/12/00, certificamos que o nome dos homenageados "ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI"; "ARTÊMIO FRACALOSSI"; "JOSEFINA NARCISA FRACALOSSI PEDROTTI"; e "LUDOVICO FRACALOSSI" não nominam Vias Públicas no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 05 de Janeiro de 2001.

  
VALDIR POSSAMAI  
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 9169 de 06/12/00.



IPURB

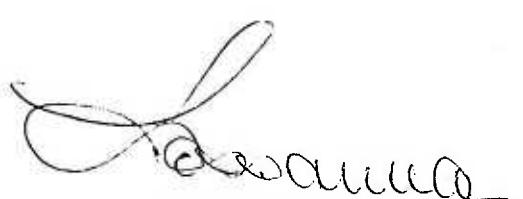
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VITÓRIA BASTOS, Processo n.º 4663 de 16/07/01, certificamos que as ruas A, B, C e D que compõe o loteamento denominado Loteamento Industrial São Valentin II, não possuem denominação oficial.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 30 de Julho de 2001.



VALDIR POSSAMAI

DIRETOR DO IPURB

Processo n.º 4663 de 16/07/01.



## HISTORICO PESSOAL DE JOSEFINA NARCISA FRACALOSSI PEDROTTI

Nasceu em 03 de setembro de 1920, filha mais velha de uma casal de descendentes de italianos, de uma família tradicional que contava com 12 irmãos. Prova certa que o trabalho na região começa muito cedo na vida desta raça que amo o trabalho.

Josefina, ou simplismente “PINA” como era conhecida, praticamente não conheceu o prazer da infância, pois sendo a filha mais velha teve que desde cedo cuidar de todos seus irmão mais novos. Enquanto sua mãe se dedicava bravamente a lavoura juntamente com seu pai, ela é que tomava conta de seus irmão e até fazendo suas refeições. Foi e ainda hoje é lembrada com muito carinho, admiração e gratidão por todos seus irmãos, filhos e netos, pois dela é que partiram a aprendizagem dos primeiros passos, das primeiras palavras e das primeiras noções de moral. Foi dela que grande parte do caráter dos Fracalossi é inspirado.

Religiosa, otimista, familiar, características marcantes da personalidade “PINA”, que sem dúvida é um exemplo dentro da família e da comunidade.

“PINA” casou-se com Ernesto Pedrotti, nascendo duas filhas. Transferiu-se, após cumprir seu papel na família progenitora, para a Sede do Distrito de Tuiuty, onde seus préstimos foram notados e contínuos. Foi um membro atuante, incentivador e que contribuiu para o desenvolvimento daquela comunidade.

Faleceu em 1998, com a missão de mulher cumprida, deixando seu exemplo de mulher batalhadora e que a muito tempo tem seu espaço quando este é ocupado com satisfação e trabalho.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 80 do livro C/ 8 sob o número 8.234  
foi lavrado o assento de Josefina Narcisa Fracalossi Pedrotti  
..... falecido (a) 25 de junho de 1998  
às 4:00 horas, em domicílio, neste distrito  
..... sexo feminino profissão do lar  
natural de sta cidade, nascida em 3-9-20  
residente e domiciliado (a) Tuiuti, neste distrito  
com 77 anos de idade, estado civil viúva de Ernesto Pedrotti, ca-  
sados neste Ofício.  
Filho (a) de João Fracalossi e Barbarina Tomasi Fracalossi, fale-  
cidos.

Declarante Reineli Francison

Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Francine X. Olivera  
..... que deu como causa da morte embolia pulmonar.  
..... Deixou bens, não há testamento. Filhos: Neiva e Lourdes, ca-  
sadas.

.....  
e o sepultamento realizado no cemitério da referida localidade.

OBS: B 17., fls. 225, nº 1:859.

Dou fé.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 1998.

EVERTON BERTOLINI  
Aludante

TABELIONATO GARCEZ  
Cesar Augusto E. Garcez  
Notário

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia reprodígica  
REU UTILIZADA, que está conforme o  
original a mim apresentado.

Dou Fé.  
B. Gonçalves/RS

Gugen

Evertion B. Bertolini

Oficial 2º Ofício  
BENTO GONÇALVES - SEDE  
RIO GRANDE DO SUL



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ANTÔNIO DOMINGOS FRONZA, Processo nº 9169 de 06/12/00, certificamos que o nome dos homenageados "ANGELINA BARBERINA TOMASI FRACALOSSI"; "ARTÊMIO FRACALOSSI"; "JOSEFINA NARCISA FRACALOSSI PEDROTTI"; e "LUDOVICO FRACALOSSI" não nominam Vias Públicas no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 05 de Janeiro de 2001.

VALDIR POSSAMAI  
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 9169 de 06/12/00.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VITÓRIA BASTOS, Processo n.º 4663 de 16/07/01, certificamos que as ruas A, B, C e D que compõe o loteamento denominado Loteamento Industrial São Valentin II, não possuem denominação oficial.

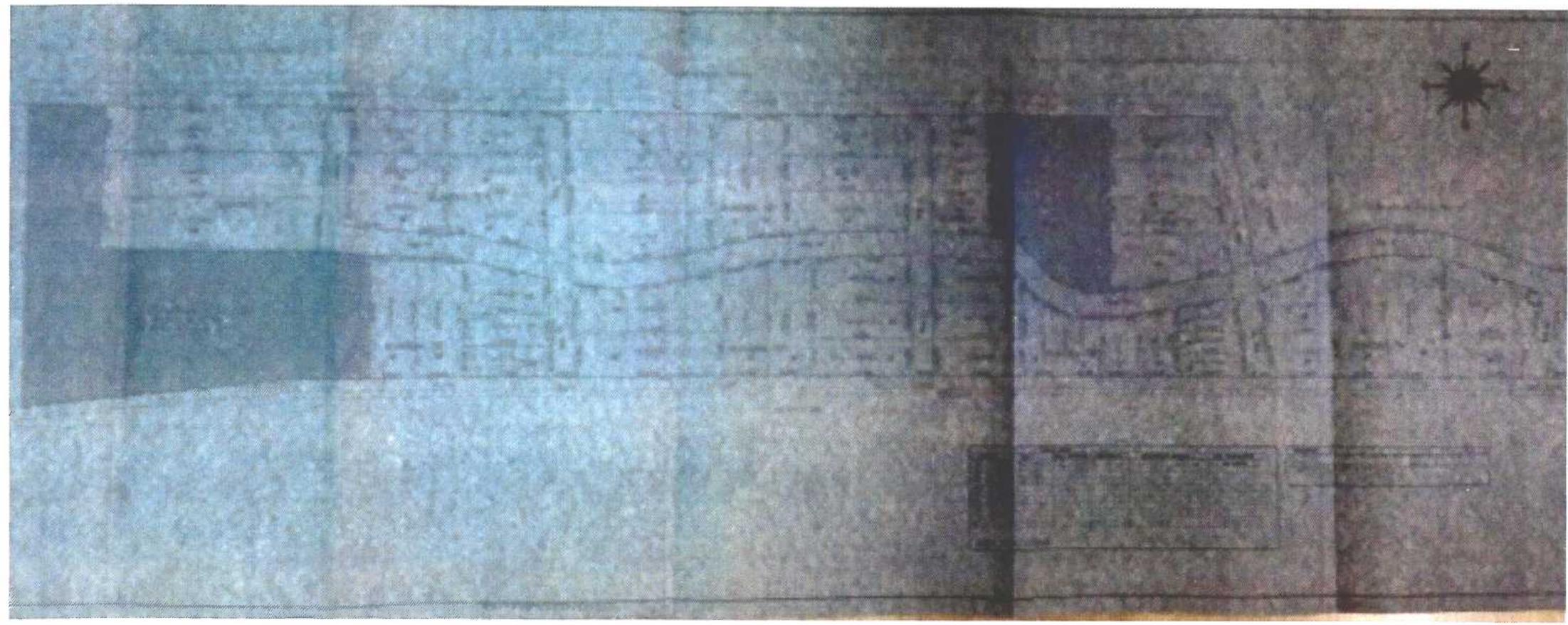
O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 30 de Julho de 2001.

  
VALDIR POSSAMAI

DIRETOR DO IPURB

Processo n.º 4663 de 16/07/01.



PROPRIETÁRIO: HILÁRIO, VALDIR, ERNESTO FRACALOSKI

LOCAL: SÃO VALENTIN II - BENTO GONÇALVES

ESCALA: 1 / 1500

DATA: 16/03/1998

ÁREA: 235.87,83 m<sup>2</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER N° 120  
Processo 165/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 035, de 06 de agosto de 2001, que Denomina vias públicas.

O presente Projeto de Lei visa denominar três vias públicas localizadas no Loteamento Industrial São Valentin II.

O Projeto vem acompanhado de toda a documentação necessária que é exigida pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desta forma, esta Assessoria entende ainda que o projeto apresentado segue as técnicas legislativas, possuindo condições para apreciação e votação pelo Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º: 165/2001

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 165/2001, que Denomina vias públicas, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, proposto pela Vereadora Vitória Bastos, visa denominar as ruas A, B e C do Loteamento Industrial São Valentim II.

O Projeto de Lei vem apresentando toda a documentação necessária que prevê a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Assim, entendemos que o Projeto possui condições para sua tramitação e deliberação pelo Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e um.

*Mario Gabardo*  
Vereador MARIO GABARDO  
Presidente

*Jauri Peixoto*  
Vereador JAURI PEIXOTO  
Vice-Presidente

*Enio de Paris*  
Vereador ÊNIO DE PARIS  
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º: 165/2001

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que “Denomina vias públicas”, de Angelina Barberina Tomasi Fracalossi, Artêmio Fracalossi e Jose fina Narcisa Fracalossi Pedrotti, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.

Vereador CARLOS POZZA  
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI  
Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO  
Membro Efetivo